D.R. DO DESPORTO Aditamento n.º 110/2011 de 18 de Novembro de 2011

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 8 de Agosto de 2011, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Naval da Horta, com o n.º 239, publicado no *Jornal Oficial* n.º 167, Il série de 31 de Agosto de 2011, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à contratação de um treinador qualificado para a organização do treino e competição de atletas inseridos no projecto de alto rendimento, na época desportiva de 2011/2012, o apoio foi determinado tendo por base a contratação de um técnico para um período de 12 meses;

Considerando que o Clube Naval da Horta procedeu à substituição do treinador e apresentou um novo programa de desenvolvimento desportivo e um novo contrato com outro técnico, para um período de 10,5 meses, sendo por conseguinte necessário proceder à revisão dos cálculos do apoio;

Assim, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 40/2011 de 1 de Junho de 2011 e ao abrigo dos artigos 17.º e 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e o Clube Naval da Horta, adiante designado por CNH ou segundo outorgante, representado por Fernando Manuel Machado Meneses, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, com o n.º 239, publicado no *Jornal Oficial* n.º 167, Il série de 31 de Agosto de 2011, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 24.150,00, conforme o programa apresentado, é de € 18.593,75.

21 de Outubro de 2011. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes.* - O Presidente do Clube Naval da Horta, *Fernando Manuel Machado Meneses*.